



TERMO DE REFERÊNCIA 20/2018¹ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME PARA ORTOPEDIA
HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 18/2018.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para Ortopedia através da antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada para atender as demandas do Hospital Municipal de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 Materiais consignados no HMS: Caixa de Fixador Externo (Tubo a Tubo), Caixa de Pequenos Fragmentos e Caixa de Grandes Fragmentos.

3.2 Materiais disponíveis conforme solicitação: Caixa de Haste Intramedular Femoral, Caixa de Haste Intramedular Tibial, Caixa de Placa Ortopédica Bloqueada, Caixa de DHS, Caixa de DCS e Caixa de PFN.

3.3 Estruturas disponibilizadas para o serviço: Trépanos e Instrumentadores.

4 – DA AMOSTRA

4.1. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa ou inglesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela Contratante.

4.1.1. A amostra colocada à disposição da Contratante será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, no seguinte endereço: Via Coletora B- Cajazeiras, 2209-2343 - Fazenda Cassange, 41505-015 – Salvador-Ba na CAF do HMS no horário das 08:00hs até às 17:00hs com despesas de transporte assumidas pela Contratada.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável indicado pela Contratante para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada.

¹ Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio.

Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis.

5.3. A entrega subsequente dos materiais será de acordo com a Solicitação de Material de OPME, emitida pelo serviço de Farmácia do HMS, que será enviada ao fornecedor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da programação cirúrgica.

5.4 A reposição dos materiais utilizados: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da “Solicitação de Material de Reposição de OPME” emitida pelo serviço de Farmácia do HMS.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, conforme Anexo A, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

8 – PROPOSTA

8.1. As propostas das empresas interessadas em participar do processo deverão ser encaminhadas conforme o (Anexo A), impreterivelmente, até 12hs do dia 25.04.2018, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhadas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 A proposta escolhida será a que detiver a maior pontuação dentre os critérios de análise apresentados no Anexo A.

9.2 Caso a proposta não atenda aos requisitos mínimos propostos no Anexo A, ou que a demanda não consiga ser atendida em sua capacidade plena pelo proponente vencedor, o Hospital Municipal de Salvador se resguarda ao direito de escolher mais de um fornecedor para atender ao volume de cirurgias.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 A Contratada deverá entregar à Contratante a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura correspondente, após o aviso de uso do material, cujo pagamento ocorrerá conforme item 10.1.1

10.1.1 O pagamento ocorrerá de acordo com a data proposta pelo fornecedor que apresentar a melhor condição, sendo o prazo mínimo para pagamento, 75 dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Salvador/BA, 24 de abril de 2018.

Gerência Administrativa Financeira
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



ANEXO A

PROPOSTA

1 – Dados da Empresa:

- 1.1: Razão Social:
 1.2: CNPJ:
 1.3: Inscrição Estadual:
 1.4: Endereço Completo:
 1.5: Telefone:
 1.6: E-mail

2 – Responsável pelo Contrato:

- 2.1 Nome:
 2.2 Cargo:
 2.3 N° Identidade/Orgão Emissor:
 2.4 CPF:
 2.5 Endereço:
 2.6 Telefone:
 2.7 E-mail:

(A) Itens Consignados

	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade
Caixa de Fixador Externo (Tubo a Tubo)	1	5	2	10	3	12	
Caixa de Pequenos Fragmentos	2	5	3	10	4	12	
Caixa de Grandes Fragmentos	1	5	2	10	3	12	

(B) Itens Disponíveis Conforme Programação

	Disponível	Pontos	Disponível	Pontos	Disponível	Pontos	Disponível
Haste Intramedular Femoral	SIM	7,5	NÃO	0			Disponível
Haste Intramedular Tibial	SIM	7,5	NÃO	0			Disponível
Caixa de Placa Ortopédica Bloqueada	SIM	7,5	NÃO	0			Disponível
Caixa de DHS	SIM	7,5	NÃO	0			Disponível
Caixa de DCS	SIM	7,5	NÃO	0			Disponível
Caixa de PFN	SIM	7,5	NÃO	0			Disponível

(C) Estrutura Disponível

	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade	Pontos	Quantidade
Trépanos	2	5	3	10	4	15	

(D) Condições Comerciais

	Desconto	Pontos	Desconto	Pontos	Desconto	Pontos	Desconto
Tabela Sigtap	0 - 5%	2	5,1 - 10%	7,5	10 - 15%	15	
Prazo Pagamento	Dias	Pontos	Dias	Pontos	Dias	Pontos	Dias
	90	5	120	10	180	15	